CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO NO. 011/2003

Lido no Expediente da Sessão
do dia 19 / 08 / 2003
Secretário

Súmula: "Declara a entidade de utilidade pública a Associação de Moradores dos Bairros Jardim Boa Vista II,III E IV".

Excelentíssimo Senhor Presidente; a vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º. – Fica declarada Entidade de Utilidade Pública a ***Associação de Moradores do Jardim Boa Vista II, III e IV*** – com sede e foro do Município de Campo Magro.

Artigo 2º. – A entidade deverá apresentar no início de cada exercício, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Campo Magro, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

Artigo 3º. – Cessarão os efeitos da ***Declaração de Utilidade Pública***, se a entidade:

a) Deixar de cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior;

b) Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendimentos;

c) Alterar sua denominação e dentro de noventa dias contados da averbação da alteração no registro público, não der ciência à Câmara Municipal de Campo Magro.

Artigo 4º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 19 de agosto de 2003.

SUELI MANFRON BOZA
Vereador

Rua: Silvestre Jarek S/No. – Cep 83535-000 – Campo Magro – PR
Fone/Fax: 041 -677 1253 – CNPJ 01645691.0001/43
E-mail – cmcampomagro@onda.com.br

Aprovado em 1ª Discussão
Por TODOS OS PARES
Sala das Sessões, 26 / 08 / 2003
Presidente

Aprovado em 2ª Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 02 / 09 / 2003
Presidente